



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: carrijo@caramauberlandia.mg.gov.br

LEI Nº 9041 / 20/09/2005.

DENOMINA DE RUA EURIDES OLIMPIA FERRERIA, O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. O próprio público conhecido como Rua 03 (Chac. Rancho Alegre), localizada entre a Rua das Margaridas (Chac. Panorama) e a Avenida Aldo Borges Leão, passa a denominar-se Eurides Olímpia Ferreira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de Legislação,

Justiça e Redação e 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: carrijo@caramauberlandia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Com a nova denominação do Próprio Público denominado Rua 03 (Chácaras Rancho alegre), encontramos a forma mais adequada e retributiva do nosso Município homenagear a senhora **EURIDES OLÍMPIA FERREIRA**.

EURIDES OLÍMPIA FERREIRA, nascida aos seis dias do mês de outubro do ano de 1922, na cidade de Perdizes, estado de Minas Gerais. Filha do Sr. Armando José Olímpio e Maria Abadia, vindo para Uberlândia em 1963, onde permaneceu até sua morte.

Constituiu família nesta cidade, mulher séria, trabalhadora e exemplar matriarca, que encaminhou para enfrentar as dificuldades do dia a dia.

Em dez de outubro de 2002, octogenária e com muita experiência e dedicação à família, empreendeu sua última viagem, deixando quatro filhos, faleceu em consequência de acidente vascular cerebral isquêmico e fibrilação atrial, no Hospital Santa Catarina.

O brilhantismo, esforço, empenho, e dedicação da homenageada motivou a iniciativa deste Vereador **ANTÔNIO CARRIJO** para concessão da presente **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO** em nossa cidade, como justa homenagem ao espírito empreendedor, reconhecimento a quem detém real importância para nossa cidade para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação e 2º Secretário.